

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RESOLUÇÃO Nº 016-L De 06 de julho de 2015.

(Projeto de Resolução nº 017-L, de 26/06/2015, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira)

Altera a redação do Artigo 209, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

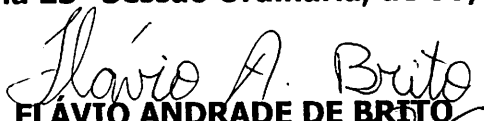
Art. 1º Fica revogado o item 3.2, da alínea h, do § 3º, do artigo 209 da Resolução nº 013-L, de 30 de outubro de 1991.

Art. 2º O item 3.1, da alínea h, do § 3º, do artigo 209 da Resolução nº 013-L, de 30 de outubro de 1991, passa a ser item "4." e fica renumerado o item posterior.

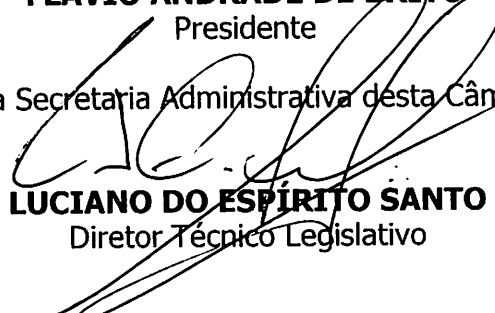
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 06 de julho de 2015.

Aprovada na 23ª Sessão Ordinária, de 06/07/2015.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo